

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES

PREGÃO ELETRÔNICO 098/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias

Coordenador do Projeto: Professor Gustavo Henrique Zimmermann Winter

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Gustavo Henrique Zimmermann Winter
Coordenador do Projeto

Ana Paula Aguiar
Farmacêutica

Tatiane Mottin
Médica Veterinária

Marcele Muccillo
Médica Veterinária

Paula Gonzalez
Médica Veterinária

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Ana Paula Aguiar fone (51) 3308-6963 ou e-mail: ana.aguiar@ufrgs.br.

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br.

3. Lotes de aquisição

LOTE 01

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	200 Frascos ambar 100 ml	25 Frascos ambar 100 ml	R\$ 239,26	R\$ 47.852,00
Isoflurano líquido para anestesia inalatória. Cada frasco deve conter: Isoflurano 100 ml.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 01: R\$ 47.852,00				

LOTE 02

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	150 Frascos ampola 20 ml	50 Frascos ampola 20 ml	R\$ 21,35	R\$ 3.202,50
Ropivacaína Cloridrato, dosagem: 0,75%. Solução injetável.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 01: R\$ 3.202,50				

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

3.2 Deverão ser apresentados os respectivos números de registros na ANVISA dos itens dos lotes 01 e 02.

4. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregão, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no sistema **NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.4 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária da UFRGS / Hospital de Clínicas Veterinárias – Setor de Farmácia

Endereço: Setor de Farmácia do Hospital de Clínicas Veterinárias da UFRGS

Av. Bento Gonçalves, 9090 – CEP 91540-000 – Porto Alegre, RS

Horário de entrega: das 9:00h às 12:00h e 14:00h às 16:00h.

E-mail para agendamento de entrega ana.aguiar@ufrgs.br

Responsável pelo recebimento dos produtos Ana Paula Aguiar: Fone: 3308-6963

4.5 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 15 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.6 **Prazo de validade dos materiais:** A validade dos materiais será de 12 meses no mínimo a contar da data de entrega.

4.7 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.8 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega parcelada**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 098/2022"**.